



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN

Rua Dep. Furtado Leite, 310– Centro – CEP: 63.190.000


Site: www.previsan.com.br

CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 33/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **051111172024**, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, em favor do (a) servidor (a) municipal **Francisca Suzete de Oliveira Alves**, matrícula n° 2019, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeira/zelador), lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 33/2024, de 07 de novembro de 2024.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Santana do Cariri/CE, 07 de novembro de 2024.

SAMUEL CIDADE
WERTON:
91285372387

Assinada digitalmente por SAMUEL CIDADE
PREVISAN 31/10/2024 10:05:00
CNPJ 19.653.704/0001-91 - SANTANA DO CARIRI - CE
OU-Secretaria de Recursos Humanos
OU-SECRETARIA DE SAÚDE - SANTANA DO CARIRI - CE
PREVISAN 31/10/2024 10:05:00
Assinada digitalmente por SAMUEL CIDADE
Data: 2024.11.07 10:05:00
Total Assinadas: 02 de 02

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE